

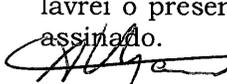
**PODER JUDICIÁRIO***Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel – Paraná***AUTO DE PENHORA e DEPÓSITO**

Aos quatorze (14) dias do mês de outubro de 2022, nesta Cidade e Comarca de Cascavel – PR, em cumprimento ao mandado do MM Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel – PR, expedido nos autos nº16020-41.2007.8.16.0021, de EXECUÇÃO FISCAL, em que **ESTADO DO PARANÁ** move contra **ABRAMAQ COMERCIO E REPRESENTANTE DE ABRASIVOS E MÁQUINAS LTDA.**, diligenciei nesta cidade e Comarca, na Rua Palotina, nº737, sala 02, bairro Pacaembu, nesta e, ali sendo, observadas as formalidades legais, procedi à **penhora sobre os bens**, a seguir descritos:

- 01 (uma) máquina misturadora para ajuste de cor de tinta, marca Sherwin Williams, FLUID MANAGEMENT p.o. BOX 220, 2170 AE Sassenheim, Hollan, Model nr.: BLENDORAMA A-12-F, Serial nr.: 1534-612-17878, usada, em regular para mal estado de conservação, conforme fotos anexas;
- 30 (trinta) martelos bola 40400/032/4200/32 – 800 grs, novos, conforme fotos anexas.

**TERMO DE DEPÓSITO**

A seguir, **DEPOSITEI os bens penhorados** em mãos e poder da Empresa Executada **ABRAMAQ COMERCIO E REPRESENTANTE DE ABRASIVOS E MÁQUINAS LTDA.**, na pessoa de sua representante legal, SRA. LUISA MARIA CALDART RAMPAZZO, RG nº2.120.432 / PR, residente e domiciliada na Rua Palotina, nº737, sala 02, bairro Pacaembu, nesta, pessoa que aceitou o encargo de fiel depositário, e comprometeu-se em não abrir mãos do bem em sua guarda, a não ser com ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito, sob as penalidades da lei. Do que, para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

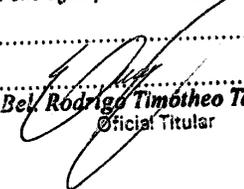
  
**Ademir Luiz Hanauer**  
Oficial de Justiça

  
Luisa mc Rampazzo  
Depositária

**RECEBIMENTO**

Aos 20 de Outubro de 2022

Foram-me entregue para Penhora

  
Bel Rodrigo Timóteo Taborda  
Oficial Titular